




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRAJANO DE MORAES-RJ

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que não é necessário a apresentação do Registro na ANVISA e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) dos produtos licitados, uma vez que esses documentos compete ao fabricante e não a distribuidora.

Trajano de Moraes, 13 de junho de 2017.



Catarina Massena Pires
Farmacêutica – CRF/RJ 20109